



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 977
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000
TELEFONE: (37) 3423-1174
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

Resolução nº 014/2022.

“Dispõe sobre a aprovação das concessões dos Benefícios Eventuais ofertados durante o ano de 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

Considerando o artigo 16, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), o qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas do SUAS com autonomia para deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento em seu âmbito de abrangência, respeitando o marco legal da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a transparência e a legitimidade das concessões que ocorreram ao logo desse ano;

Considerando a logística e o grande número de beneficiários da área social atendidos e relatados nas folhas de produção;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 22/12/2022, resolve:

Art.1º - Ficam aprovados por este Conselho todas as concessões e ou benefícios eventuais ofertados durante o ano de 2022.

Art. 2º - A relação com os dados dos benefícios e dos beneficiários se encontram nos arquivos da área social;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delúbia Nunes dos Santos
Presidente do CMAS

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 22/12/2022

Tapiraí, 22 de dezembro de 2022.